



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro geral, matrícula número 39.700, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou Pessoais Reipersecutórias, EXCETUANDO-SE o(s) registro(s) R2 e R5, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 15, da Quadra 46, Rua Salerno, JARDIM EUROPA, com área de 390,52m², sendo: 13,238m de frente e fundo com lote 10; 29,50m dos lados, com lotes 16 à direita e 13 e 14 à esquerda. PROPRIETÁRIO: ESTADO DE GOIÁS. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 21.650 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-39.700 - Goiânia, 05 de junho de 1981. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Livro 376, fls. 14/18 em 25/05/81, o proprietário acima, doou o imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - CODEG, com sede nesta Capital, CGC nº 01.606.409/0001-9, no Valor de R\$ 300.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R2-39.700 - Goiânia, 17 de abril de 1997. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 01/04/97, assinado pelo MM. Juiz de Trabalho Substituto da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital, Dr. Ronie Carlos Bento de Souza, extraído do Processo nº 479/92, Ação de Execução proposta por ANTÔNIO CAMILO DE MORAIS, contra EMCIDEC (CODEG), procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula e de outros, para a garantia do pagamento da importância de R\$ 143.514,73 devida ao exequente acima referido, consta do Mandado que não há Depositário. Dou fé. O Oficial.

R3-39.700 - Goiânia, 18 de abril de 2002: Nos termos da Certidão datada de 09/04/2002, prenotada sob o nº 301.200 em 17/04/2002, assinada pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, Sr. Vanderlei Alves de Mendonça, extraída dos Autos da Ação de Reclamatória Trabalhista - Processo nº 01.395/1997 movida por JOVANKA VALÉRIA LIMA contra EMCIDEC - EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, procedo a este registro para consignar a existência da penhora do imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 30.000,00, efetuada nos mencionados autos para garantir o pagamento da importância de R\$ 9.329,20 devida ao exequente acima referido, ficando o mesmo em poder e guarda do Sr. Iranildo Rodrigues Valença, como Fiel Depositário Particular, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

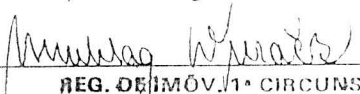
Av4-39.700 - Goiânia, 18 de julho de 2002: Procedo a esta averbação a vista do Mandado de Intimação datado de 05/07/2002, protocolado sob nº 305.657 de 16/07/2002, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Renato Hiendlmayer, para em seu cumprimento, cancelar a penhora objetivada no registro R3 acima. Dou fé. O Suboficial.

R5-39.700 - Goiânia, 11 de dezembro de 2002. Nos termos da Certidão datada de 30/10/2002, protocolada sob nº 312.567 em 06/12/2002, assinada pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, Sra. Aldaise de Azevedo B. R. Machado, extraída dos Autos da Ação de Reclamatória Trabalhista -

Processo nº 1399-1997-0 movida por JOSÉ BONFIM contra EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO, procede a este registro para consignar a existência da penhora do imóvel desta matrícula avaliado em R\$ 40.000,00, efetuada nos mencionados autos para garantir o pagamento da importância de R\$ 23.808,72 devida ao exequente acima referido, ficando o mesmo em poder e guarda do Sr. Iranildo Rodrigues Valença, como Fiel Depositário Particular, investido na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de julho de 2003.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schleg Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$22,50

Valor da Taxa Judiciária R\$05,35

TOTAL..... R\$27,85

Número da GRS.: 823994-6

Rúbrica da autoridade expedidora.: 